



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 232, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, por motivo de aposentadoria por idade, o servidor público municipal ocupante de cargo em provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o Sr. **ELOI FRANCISCO PRZENDZIUK**, brasileiro, portadora da Matrícula nº. 1064-1, do cargo em provimento efetivo de Mecânico, com carga horária de 40 horas semanais, desde o dia 02 de outubro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de outubro de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal